Serra, 28 de março de 2025.

De: Divisão Legislativa
Para: Divisão Legislativa

Referência:
Processo nº 916/2024
Proposição: Veto n° 48/2024

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 121, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024 - VETO integral, por inconstitucionalidade, ao Autógrafo de Lei nº 6.099 de 11 de novembro de 2024, cuja ementa é a seguinte: “Dispõe sobre o valor do menor salário/vencimento base dos servidores do Município da Serra e dá providências”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Promulgação da Lei pelo Executivo

Ação realizada: Promulgado

Próxima Fase: Arquivado

Fernanda Dias Silva
Gerente Legislativo

Autenticar documento em https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade com o identificador 3200310034003700360037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por FERNANDA DIAS SILVA:12519803762 Data: 28/03/2025 10:18:50